
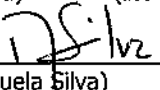
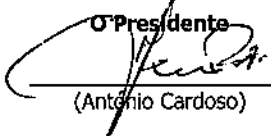
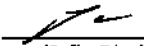



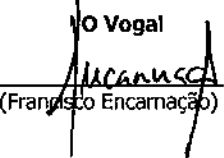
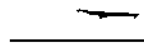




JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

<p>Informação de Cabimento</p> <p>Ano Económico 2021</p> <p>Cabimento N° _____, de ____/____/2021</p> <p>Classificação Orgânica: _____</p> <p>Classificação Económica: _____</p> <p>A Contabilista certificada,</p> <p>_____ (Raquel Albuquerque)</p> <p>O Tesoureiro,</p> <p> _____ (Mário Santos)</p> <p>O Gabinete Jurídico,</p> <p>_____ (António Duarte de Almeida) _____ (Isabel Neves Viana)</p> <p> _____ (Manuela Silva)</p>	<p>PROPOSTA N° <u>30</u> /2021</p> <p>Deliberação da Junta em <u>29</u> / <u>07</u> /2021</p> <p>O Executivo,</p> <p>O Presidente</p> <p> _____ (António Cardoso)</p> <p>O Vogal</p> <p> _____ (João Dias)</p> <p>A Vogal</p> <p> _____ (Cristina Valério)</p> <p>O Vogal</p> <p> _____ (Paulo Silva)</p> <p>O Vogal</p> <p> _____ (Mário Rui Santos)</p> <p>O Vogal</p> <p> _____ (Francisco Encarnação)</p> <p>O Vogal</p> <p> _____ (Miguel Matias)</p>
--	--

ASSUNTO: CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UMA BANCA DE VENDA NO MERCADO DE SÃO JOÃO (lugar n.º 2)

A Freguesia de São Domingos de Benfica, detém no âmbito das suas competências, a gestão do Mercado de São João, revertendo para o seu orçamento as taxas cobradas.

Este mercado, no momento atual, dispõe de um lugar sem ocupação, que importa colocar a concurso, não só por via da receita que poderá ser auferida, mas também pela dinâmica que pode trazer ao mercado, sendo que este é um espaço de referência e de encontro no território da Freguesia, concretamente, na zona da Estrada da Luz.

Assim, e visando tal objetivo, foi elaborado aviso de realização deste concurso e fixadas as premissas do mesmo.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Nestes termos, o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica delibera:

1. A abertura de concurso, para a atribuição do direito de ocupação de uma banca de venda no Mercado de São João;
2. A aprovação do aviso e das condições do concurso.

Lisboa, 28 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



António Cardoso



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

AVISO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UMA BANCA DE VENDA NO MERCADO DE SÃO JOÃO

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 02 e 12 de agosto se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de 1 (uma) banca no Mercado de São João.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

A. ENQUADRAMENTO

O presente concurso é uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que tem em vista a dinamização social e económica do Mercado de São João.

O Mercado de São João é uma referência no dia – a – dia da população da freguesia e um ponto de encontro da comunidade, situado no coração do território e perspetivado como elemento relevante para a revitalização comercial da Freguesia.

B. CONDIÇÕES DO CONCURSO

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de uma banca pelo prazo de 8 (oito) anos, no Mercado de São João, correspondendo ao lugar n.º 2, com a área de 19,00 m², melhor identificada nos Anexos II e III ao presente Aviso.

1.2. A banca será entregue nas condições físicas em que é lançada a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- 1.3. O concorrente deverá ter em conta se as características da banca, como seja a dimensão, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4. O concorrente terá de cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido.

2. REQUISITOS DA CANDIDATURA

- 2.1. As propostas submetidas ao concurso deverão consubstanciar-se num contributo efetivo para a dinamização pelo enriquecimento e diversificação da oferta do Mercado de São João, a saber:
- a) Alavancar o esforço de dinamização económica e social do Mercado de São João;
 - b) Promover a diversificação da oferta do mercado de São João;
 - c) Evitar concorrência direta com outras atividades instaladas no Mercado de São João.
- 2.2. Aos projetos a apresentar, para além de terem de estar alinhadas com os requisitos previstos no número anterior, devem corresponder a eventuais necessidades de mercado, nos diversos domínios de oferta, devendo ser sustentada através de uma estrutura sintética de plano de negócios , uma breve descrição acerca da experiência profissional do proponente (pessoa singular ou coletiva), e um Projeto comercial para o espaço pretendido indicando, com a descrição do conceito para o espaço e dos produtos que aí serão comercializados, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura.
- 2.3. Poderão candidatar-se a este concurso todas as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, com a situação regularizada.
- 2.4. Do processo de candidatura deverá constar:



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- 2.4.1. Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, preenchido na totalidade;
- 2.4.2. Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.
- 2.4.3. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.
- 2.4.4. Tratando-se de sociedades, deverão ser apresentados os currículos dos sócios e da própria sociedade.
- 2.4.5. Plano de negócios.
- 2.4.6. Projeto comercial para o espaço pretendido indicando, com a descrição do conceito para o espaço e dos produtos que aí serão comercializados, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura.
- 2.4.7. Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 2.5. Serão excluídos os candidatos:
 - 2.5.1. Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso de Concurso;
 - 2.5.2. Prestem falsas declarações;
 - 2.5.3. Tenham dívidas à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica;
 - 2.5.4. Não apresentem os elementos essenciais à análise da candidatura.

3. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 3.1. O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 02 e 12 de agosto de 2021.
- 3.2. Os concorrentes podem descarregar gratuitamente do sítio oficial da Junta de Freguesia o aviso do concurso e o impresso de candidatura, ou em alternativa solicitar fotocópia na sede da Junta de Freguesia, mediante o pagamento do valor respetivo.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- 3.3. Para mais esclarecimentos, dúvidas ou agendamento de visita, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia através do telefone 21 724 8610 ou enviar mensagem de correio eletrónico para geral@jf-sdomingosbenfica.pt;
- 3.4. As candidaturas deverão ser entregues, na sede da Junta de Freguesia, com a indicação Concurso – “Banca de venda do Mercado de São João”, até às 16h00 do dia 12 de agosto de 2021.
- 3.5. Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite. Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para a seguinte morada:
- Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica
Concurso “Banca de venda do Mercado de São João”
Rua António Saúde, 11 -13
1500 – 048 Lisboa

4. ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

- 4.1. A abertura pública das propostas terá lugar no dia 13 de agosto de 2021, pelas 15h00, na sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.
- 4.2. Só poderão intervir no ato do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de representantes de pessoa coletiva, a exibição dos respetivos Cartão de Cidadão ou documento equivalente e de uma credencial emitida pela representada da qual conste o nome e o número do documento de identificação do representante.
- 4.3. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada, da qual conste, além dos poderes conferidos, a assinatura(s) do(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastante, invocando a qualidade em que o fazem.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

4.4. Se o ato público do concurso tiver de ser adiado, o mesmo realizar-se-á dentro dos 5 dias subsequentes à data indicada, em data e hora a determinar pelo órgão competente, sendo que nesse caso, a alteração do ato público será imediatamente notificada a todos os interessados.

4.5. A lista dos concorrentes será publicitada no sítio oficial da Junta de Freguesia www.jf-sdomingosbenfica.pt e afixada nas instalações da Junta de Freguesia (sede e delegações).

5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri composto por:

- a) Dr.ª Isabel Viana (Presidente do júri)
- b) Eng.º João Dias (Vogal Efetivo)
- c) Arquiteta Helena Palma (Vogal Efetiva)
- d) Dr.º Luís Vilas Boas (Vogal Suplente)
- e) Dr.ª Paula Daniel (Vogal Suplente)

5.2. O projeto será avaliado de acordo com os critérios abaixo enumerados e classificados de acordo com a seguinte escala:

- a) As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de Análise Anexo I e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF (\text{Projeto Comercial}) = 0,4 PN + 0,60 C$$

CF – Classificação Final

PN – Plano de Negócios

PC – Conceito

5.3 O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado por um dos seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º Melhor Projeto Comercial;

2º Sorteio entre os candidatos que se encontram na mesma situação.



6. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Os resultados do Concurso serão divulgados no sítio oficial da Junta de Freguesia e nas instalações da Junta de Freguesia (sede ou delegações)
- 6.2. Das Listas de classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data de publicação, a qual deverá dar entrada em qual das instalações da Junta de Freguesia (sede ou delegações) até ao último dia do prazo.
- 6.3. A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da respetiva apresentação.
- 6.4. A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.1.
- 6.5. Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, a banca poderá ser atribuída por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

7. PARA INSTALAÇÃO

O prazo para instalação e início de atividade termina 90 dias após a adjudicação (liquidação do valor referido no ponto 8) findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.

8. PARA ADJUDICAÇÃO

Cinco dias após a data do recebimento da notificação dos Serviços informando o candidato da adjudicação da banca, o mesmo terá de liquidar o valor referente à inscrição e despesas de expediente e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Retalhistas de Lisboa, e a Tabela de Taxas Municipais e demais legislações aplicáveis, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

ANEXO I

GRELHA DE ANÁLISE

	Pontuação	
PROJETO COMERCIAL	Plano de Negócios (40%)	
	• Não apresenta	0
	• O plano de negócios deve incluir:	
	1) Descrição do negócio (memória descritiva)	1
	2) Plano operacional (máximo 1,5 pontos)	
	a) Planta de instalação	0,5
	b) Fluxograma dos Processos Operacionais	0,5
	c) Mapa de Recursos Humanos	0,5
	3) Análise de Mercado (máximo 1,5 pontos)	
	a) Clientes	0,5
	b) Concorrentes	0,5
	c) Fornecedores	0,5
	4) Plano comercial (máximo de 1 ponto)	
	a) Estratégia Comercial	0,5
	b) Segmentação de Mercado (Preços e Estratégia Comercial)	0,5
	Conceito (60%)	
	O conceito de exploração proposto deverá privilegiar a relação com o espaço envolvente. Nomeadamente no que respeita ao modelo de funcionamento, qualidade do serviço prestado e dos produtos comercializados. Deverá ter uma imagem identitária forte e acolhedora Os produtos comercializados devem ter como base a oferta de produtos inovadores e de qualidade.	
	1) Mau	0
	2) Suficiente	1
	3) Bom	3
4) Muito Bom	5	



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO II

Localização	Nº Lugar/setor	área	Valor da Taxa/mês	
Rua Virgílio Correia	Lugar nº2	19 m2	22,68€ /m2/mês (*)	

*As taxas a aplicar são as constantes no ponto 9.3.1 da Tabela de Taxas Municipais (TTM), conjugado com o artigo 14º do Regulamento de taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML).

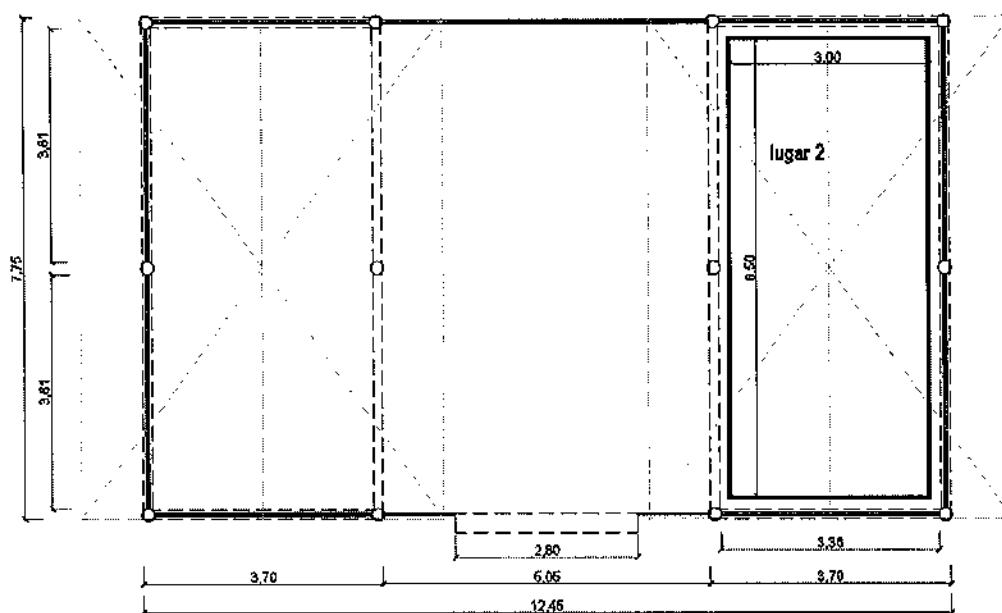
No caso de a atividade comercial apresentar como CAE principal ou secundário um dos previstos no DL nº 48/2011 de 1 de abril, poderá ser instalada uma zona de esplanada mediante pedido de licenciamento de ocupação do espaço público /esplanada remetido à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. Neste caso a taxa a aplicar é a que consta na tabela de taxas municipais da Câmara Municipal de Lisboa.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO III

PLANTA



PLANTA ESQUEMÁTICA



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CONCURSO PÚBLICO “BANCA DE VENDA DO MERCADO DE SÃO JOÃO”

IDENTIFICAÇÃO DO/A CONCORRENTE

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CC/BI/OUTRO N.º

DE/VÁLIDO ATÉ:

NIF:

MORADA:

LOCALIDADE:

CÓD.POSTAL:

TELEFONE/TELEMÓVEL:

EMAIL:

RAMO DE ATIVIDADE A EXPLORAR NA BANCA:

N.º DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR:



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O/A candidato/a declara expressamente, através do presente documento, que conhece e aceita sem reservas as normas do presente Concurso.

Lisboa, ____ de ____ de 2021

(Assinatura conforme documento de identificação)